



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023-SRP

O Município de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 40/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Absorvente Higiênico Hipoalergênico, destinados a atender as estudantes regularmente matriculadas na Rede de Ensino Municipal, que vivem na linha de pobreza e/ou extrema pobreza, nos termos da Lei Municipal n° 1270/2021 – Ciclo do Carinho e nos termos do Decreto Municipal n° 2.971/2012.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 05/07/2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

Local: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Lei Municipal n° 1270/2021 (Cria o “Ciclo do Carinho” que dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual, conscientização e informação sobre a menstruação e o fornecimento de absorventes higiênicos), Decreto Municipal n° 3867/2020, de 30 de setembro de 2020 (que Regulamenta a Modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica, Decreto Municipal n° 2971/2012, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal n° 3578/2017, de 12 de maio de 2017 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE).

PARECER JURÍDICO: 64/2023.

O Edital encontra-se disponível aos interessados através do Site do Município de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br, e no site do Licitanet www.licitanet.com.br.

Demais informações encontra-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail licitacao@carmopolis.se.gov.br; ou dos telefones 079-3277-1210/3277-1281.

Carmópolis/SE, 20 de Junho de 2023.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial